



Autor: Mario Thuyosi Hokama
Projeto de lei nº 34/92
Processo nº 58/92

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.967
De 12 de maio de 1 992

Projeto de Lei nº 34/92
Autor : Vereador Mário Thuyosi Hokama

Denomina Avenida Nilton
Nigro, via pública
da cidade e dá outras
providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 11 de maio de 1.992, promulga a seguinte lei :-

Artigo 1º - Fica denominada **AVENIDA NILTON NIGRO**, a via pública da sede do Município, localizada entre a quadra "E", no Parque Planalto e a divisa de propriedade de Ivo M. Peres, que tem o seu início na Rua Marginal e término na antiga estrada boiadeira, no mesmo loteamento.


Artigo 2º - Fica revogada a Lei nº 3.709, de 30 de abril de 1 990.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) de maio de 1 992 (mil novecentos e noventa e dois).


DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.


DR. RENAN HENRIQUE BALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

"PC".